



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.187, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 50 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017; Ofício 18/2025, de 2 de setembro de 2025, do Sintest-RN, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras técnico-administrativas Andressa Pamella de Sena Silva (titular), Maria Kalliane de Oliveira Moraes (titular), Rudna Angelica Vieira do Vale Maria e Luisa Ferreira Gonzaga (suplente), para comporem Comissão Eleitoral com a finalidade de realizar eleição para escolha das representações técnico-administrativas para o Conselho de Administração – Consad da Ufersa, sendo dois membros titulares e dois suplentes.

Art. 2º A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017.

Art. 3º As eleições devem ser realizadas através do módulo Sipac – SIGeleição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º A Comissão deverá encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES